

2020

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2020**

**Secretária Municipal de Saúde
Imperatriz - MA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIANA JALES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

DORALINA MARQUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA CLAUDIA BRAGA DA SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais

Lucélia Batista Firmiano

Coordenador de Auditoria e Regulação

Luiz Cezar Vieira

Coordenador Recursos Humanos

Rui Alves Macedo

Coordenador da Vigilância em Saúde

Giselly Vieira Gomes

Coordenador da Atenção Básica

Sormanne Branco Oliveira

Diretor do Hospital Municipal

Marília Carvalho Costa

Diretor do Hospital Municipal Infantil

Rosilene Lima Souza

Coordenador do SAMU

Josemkelma melo dos Santos Costa

Diretor da UPA São José

Zoraima Sousa Soares

Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial

Katia Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	7
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS ANO 2020	9
EIXO I - ATENÇÃO BÁSICA.....	24
1.1-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	25
1.2-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF /ACADEMIAS DE SAÚDE	25
1.3-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER PAISM-.....	27
1.4-PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PSCA	30
1.5-PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO – PAISI.....	34
1.6-PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM- PSH	35
1.7-PROGRAMA MELHOR EM CASA /SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD/ DAB	36
1.8-PROGRAMA: CONSULTÓRIO NA RUA.....	38
1.9- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	41
1.10- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.....	43
EIXO II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	46
2.1.1-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	49
2.1.2-PROGRAMA- VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA	51
2.1.3-DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANT/ S	54
2.1.4-PROGRAMA: CONTROLE DA TUBERCULOSE.....	55
2.1.5-PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE.	61
2.1.6-PROGRAMA: IST/HIV/AIDS	62
2.1.7-PROGRAMA DE HEPATITES VIRAIS.....	64
2.1.8-PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	65
2.1.9-PROGRAMA SIM / SINASC.....	67
2.1.10 - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE.....	68
2.1.11-PROGRAMA CONTROLE VETORIAL.....	70
2.2-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72
2.3- VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	75

EIXO III- ATENÇÃO ESPECIALIZADA	75
3.1-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESPECIALIDADE DA MULHER.....	78
3.2- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEOS.....	79
3.3-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD- CAPSIII GIRASSOL	80
3.4-SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	82
3.5-UNIDADE MÓVEL ONCOLÓGICA – UMO	83
3.6-UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PÉ DIABÉTICO – HMI	84
3.7-CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.....	84
EIXO IV-ATENÇÃO HOSPITALAR	87
4.1-HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMII.....	87
4.2-HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI.....	91
4.3-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	93
4.4- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA SÃO JOSÉ	96
EIXO V-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	97
EIXO VI- GESTÃO EM SAÚDE	99
6.1-GABINETE SECRETÁRIO /SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS /ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	100
6.2-TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO –TFD.....	103
6.3-OUVIDORIA.....	105

IDENTIFICAÇÃO

Município: IMPERATRIZ-MA

Código IBGE: 210530

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Prefeito: Francisco de Assis Andrade Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Razão Social -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.939.023/0001-66

Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, N º 47, Centro CEP: 65903-270

Telefone: (99) 3524 9872/3524 9878/3524 9875

E-mail: planejamentoosemus@gmail.com Site: www.imperatriz.ma.gov.br

Secretário de saúde - MARIANA JALES DE SOUZA

Data da Posse: 06/04/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei 644, de 01/11/1991

Nome da Presidente: Ana Claudia Braga da Silva

Segmento: Usuária

Data da última Eleição do CMS: 24 e 25 de agosto de 2017

Telefone: (99) 35249853

E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com:

A Secretaria da Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

Aprovação no CMS: Resolução 16/2018

A Secretaria da Saúde possui Programação anual de Saúde: Sim

A Programação anual de Saúde 2019 está aprovada: Sim: Resolução 20/2019

Programação Anual de Saúde 2020

APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal de Imperatriz - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), apresenta a Programação Anual de Saúde 2020 (**PAS**). A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (**PMS- 2018 a 2021**) e tem por objetivo anualizar as suas metas quadrienais.

De acordo a **Portaria MS/GM nº 01/2017**, a **PAS** deve conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS.

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2020 foi elaborada de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, guardando coerência às prioridades planejadas para o setor de saúde e garantindo a correspondência entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários, conforme prevê a legislação (Lei complementar nº 141/2012).

O Setor de Planejamento é o responsável por coordenar o processo de elaboração da PAS. Contudo, as ações anuais propostas são resultado de um trabalho desenvolvido de forma participativa, envolvendo todos os setores e áreas técnicas da SEMUS, este setor produziu um consolidado do que foi realizado das ações de saúde planejadas e executadas em 2019, a partir dos Relatórios de Gestão do mesmo ano.

A parceria de trabalho com o Conselho Municipal de Saúde se manteve ao longo do presente ano seguindo o fluxo já estabelecido com vistas à sua apreciação e posterior aprovação, conforme prevê o Artigo 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Ressalta-se ainda que o limite orçamentário estabelecido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO/OCPO tendo como base a expectativa de arrecadação de impostos para o ano seguinte além do percentual mínimo de 15% a ser aplicado pelo Município em ações e serviços de saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

A previsão do cenário econômico nacional para 2020 é bastante pessimista, entretanto, espera-se que a expectativa da receita se concretize, conforme estimativa apresentada na LOA, evitando contingenciamento e prejuízos às ações planejadas.

Por fim, o Setor de Planejamento agradece a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, representativa das **Diretorias/Departamentos/Coordenações/Chefias e Assessorias**, que reuniram esforços para a construção deste Instrumento de formulação de políticas públicas, registrando o nosso trabalho e constituindo memória institucional para esta Secretaria. O processo de planejamento a partir de 2019 já será registrado no sistema DigiSUS, que substitui o SARGSUS. Ou seja, os planos de saúde municipais (2018-2021), as programações anuais para 2018 e os RAG e RDQA relativos ao ano de 2018 serão registrados no novo Sistema, sendo assim, a PAS 2020 já foi readequada conforme o Sistema que está sendo implementado.

Mariana Jales Souza
Secretário Municipal de Saúde

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02	PODER EXECUTIVO
02 19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0219 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
101 0083	GESTÃO DO SUS
101220083 1289 0000	CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS

FICHA CLOC	CATGO	DISCRIMINAÇÃO	VIN	FTE RECURSO	DOTAÇÃO ATUAL
1315	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	40.000,00
1316	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	1.000.000,00
1317	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.23-004 001	50.000.000,00
1318	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	500.000,00
1319	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.23-004 001	25.000,00
10 122 0083 2602 0000	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS - GESTÃO SUS - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL				
1320	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	35.000,00
1321	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	198.000,00
1322	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	985.000,00
1323	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	505.000,00
1324	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	336.000,00
1325	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	69.999,00
1326	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	370.000,00
1327	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.02-004 001	50.000,00
10 122 0083 2606 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-ASSESSORIA E PROJETOS ESPECIAIS				
1328	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.02-004 001	50.000,00
1329	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	152.000,00
1330	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	661.000,00
1331	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	21.500,00
1332	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	55.000,00
1333	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	200.000,00
1334	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	150.000,00
1335	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1336	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	NV	0.1.02-004 001	63.000,00
1337	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0.1.14-004 001	59.000,00
1338	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	65.500,00
1881	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	183.500,00
1339	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	1.050.000,00

1340	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
1912	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	1.000.000,00
1968	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	20.000,00
1341	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-004 001	1.000,00
10 122 0083 4426 0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID19				
1978	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-001 001	685.052,00
1979	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-001 001	2.600.000,00
1980	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-001 001	300.000,00
1981	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-001 001	1.200.000,00
1982	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	1.800.000,00
10 301 10 301 0085 10 301 0085 2608 0000	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAN. DAS ATIV. E PROJETOS DO CENTRO DE ATENÇÃO FARMACEUTICA - CAF				
1342	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1343	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	373.000,00
1344	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	500.000,00
1345	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	9.460,00
1346	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1347	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	35.000,00
1348	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação13		0.1.14-004 001	50.000,00
1349	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	3.000,00
1880	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	540,00
1350	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	5.000,00
1351	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	500.000,00
10 301 0085 2609 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - FARMACIA				
1352	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	45.000,00
1353	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1354	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	300.000,00
1355	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	500.000,00
1356	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1357	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1358	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	15.000,00
1359	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	30.000,00
10 301 0086 10 301 0086 1290 0000	PROMOÇÃO EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE				
1363	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.14-004 001	390.000,00
1364	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.23-004 001	25.000,00
1365	4.4.90.51.00	Instalações	NV	0.1.14-004 001	2.501.856,00
1366	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.23-004 001	20.000,00
1367	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	NV	0.1.14-004 001	200.000,00

1368	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.23-004 001	20.000,00
10 301 0086 2263 0000		PROMOVENDO A SAUDE NA ATENÇÃO BASICA			
1369	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1370	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	400.000,00
1371	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	348.000,00
1372	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	857.000,00
1373	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	500.000,00
1374	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	730.000,00
1375	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	240.000,00
1376	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	380.000,00
1879	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	272.000,00
1377	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.140.000,00
1378	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	50.000,00
1379	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	200.000,00
10 301 0086 2453 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CONSULTÓRIO DE RUA			
1380	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	20.000,00
1381	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	5.000,00
1382	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1383	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	5.000,00
1384	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
10 301 0086 2455 0000		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER - PAISM			
1385	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	1.000,00
1386	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	200.000,00
1387	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1388	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	50.000,00
1389	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	20.000,00
10 301 0086 2459 0000		PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM - PSH			
1390	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	1.000,00
1391	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	20.000,00
1392	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1393	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	50.000,00
1394	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
10 301 0086 2466 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAD			
1395	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02-004 001	0,00
1396	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	0,00
1397	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1398	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	15.000,00
1399	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
10 301 0086 2467 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - PACS			

1400	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	5.000,00
1401	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1402	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	2.450.000,00
1403	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.052.000,00
1404	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	723.723,00
1405	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	200.000,00
1406	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-004 001	0,00
1407	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
10 301 0086 2468 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA				
1408	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	502.000,00
1409	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1410	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	611.000,00
1411	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	9.000.000,00
1412	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	210.132,00
1413	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00
10 301 0086 2516 0000	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
1414	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.23-004 001	20.000,00
1415	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.23-004 001	20.000,00
1416	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	200.000,00
10 301 0086 2610 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE BUCAL				
1417	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1418	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	115.000,00
1419	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	200.000,00
1420	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	40.000,00
10 301 0086 2611 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL- SAÚDE DA FAMÍLIA				
1421	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	412.000,00
1422	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1423	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	4.120.000,00
1424	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	8.002.000,00
1425	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	1.189.276,00
1426	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	100.000,00
1427	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00
1428	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
10 301 0086 2613 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - NASF				
1429	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1430	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	520.000,00
1431	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	200.000,00
1432	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	5.000,00
1433	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00

10 301 0086 4425 0000		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19			
1975	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-001 001	1.000.000,00
1976	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-001 001	500.000,00
1977	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	500.000,00
10 302 10 302 0090 10 302 0090 2281 0000		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAMU			
1434	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	930.000,00
1435	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	700.000,00
1436	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	NV	0.1.02-004 001	1.195.000,00
1437	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.082.000,00
1438	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	491.819,00
1439	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	270.000,00
1440	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1441	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	NV	0.1.02-004 001	390.000,00
10 302 0090 2282 0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
1442	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	30.000,00
1443	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	347.000,00
1444	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	140.000,00
1445	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	210.000,00
1446	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	400.000,00
1447	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1448	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	100.000,00
1449	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	197.000,00
1450	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	39.000,00
Z1887	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
10 302 0090 2522 0000		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS			
1451	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	300.000,00
1452	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.23-004 001	20.000,00
1453	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10 302 0090 2625 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO-RH-UPA SÃO			
1454	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	0,00
1455	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1456	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	500.000,00
1457	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	600.000,00
1458	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	210.000,00
1459	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
1460	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10 302 0090 2627 0000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA –UPA SÃO JOSÉ			
1461	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00

1462	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	0,00
1463	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1464	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	350.000,00
1465	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	50.000,00
1466	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	714.000,00
1886	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	485.000,00
1467	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	132.600,00
1888	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
1899	4.4.90.93.99	Diversas Indenizações E Restituições		0.1.14-004 001	16.400,00
10 302 0125 10 302 0125 2274 0000	ATENÇÃO HOSPITALAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII				
1468	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1469	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	50.000,00
1470	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	6.163.000,00
1471	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		0.1.14-004 001	170.000,00
1472	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		0.1.14-004 001	10.000,00
1473	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	80.000,00
1474	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.985.000,00
1475	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.30-004 001	103.000,00
1476	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	30.000,00
1477	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	4.056.000,00
1478	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
1479	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	700.000,00
10302 0125 2493 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HMI E HII				
1480	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	900.000,00
1481	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	461.000,00
1482	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	13.473.360,00
1483	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	12.042.000,00
1484	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	2.198.050,00
1485	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	169.001,00
1486	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
1907	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	42.000,00
10302 0125 2494 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI				
1487	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1488	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	308.000,00
1489	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	750.000,00
1490	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	50.000,00
1491	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00
10 302 0125 2604 0000	APERF. E AMPL. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM SAUDE (SAUDE ESPECIALIZADA)				
1492	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	20.000,00
1493	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	250.000,00
1494	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	747.081,00

1495	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	1.000.000,00
1496	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	1.500.000,00
10 302 0125 2605 0000	MAN. DAS ATIV. DOS SERV. ESPEC. EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
1497	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.14-004 001	200.000,00
1498	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1499	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	10.000,00
1500	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	760.480,00
1501	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	50.000,00
1502	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	35.000,00
1503	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.674.000,00
1504	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	2.500.000,00
1505	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	886.520,00
1506	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	50.000,00
1507	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	1.275.000,00
1885	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.400.700,00
1508	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	250.000,00
1509	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10 302 0127 10 302 0127 2270 0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC DIREÇÃO ECOORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEREST				
1510	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1511	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	71.000,00
1512	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	216.000,00
1513	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	19.000,00
10 302 0127 2271 0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
1514	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1515	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	35.000,00
1516	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	15.000,00
1517	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	10.000,00
1518	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	75.000,00
1519	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00
1520	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
10 302 0127 2277 0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD				
1521	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1522	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	50.000,00
1523	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	200.000,00
1524	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	50.000,00
1525	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	660.000,00
1526	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	166.000,00
1527	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	70.495,00

1528	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	NV	0.1.14-004 001	200.000,00
1529	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	30.000,00
10 302 0127 2283 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CAPS				
1530	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	170.000,00
1531	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1532	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	3.587.000,00
1533	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	728.500,00
1534	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	700.000,00
1535	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	220.000,00
10 302 0127 2288 0000	EXAMES LABORATORIAIS				
1536	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	1.571.275,12
1537	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	800.000,00
10 302 0127 2289 0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO DE IMAGEM				
1538	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	500.000,00
1539	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	100.000,00
1540	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	363.500,00
1541	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	45.000,00
10 302 0127 2291 0000	CIRURGIAS ELETIVAS				
1542	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	375.000,00
10 302 0127 2479 0000	CENTRO DE REFERÊNCIAS DA SAÚDE DA MULHER - CRSM				
1543	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1544	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	30.000,00
1545	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	30.000,00
1546	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	99.000,00
1919	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
1547	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
10 302 0127 2509 0000	FAEC- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE				
1548	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	20.000,00
1549	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	35.000,00
1550	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	0,00
1551	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.950.999,00
1552	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	2.410.000,00
1553	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
10302 0127 2523 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
1554	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1555	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1556	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	8.000.000,00
1557	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	12.000.500,00
1558	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	1.130.000,00

1559	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	100.000,00
1560	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	200.000,00
10 302 0127 2614 0000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS (SAÚDE MENTAL)				
1561	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1562	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	100.000,00
1563	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	367.000,00
1564	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	87.000,00
1565	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	242.000,00
1969	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	176.163,51
1566	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	200.000,00
1567	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	123.000,00
1568	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	87.000,00
1878	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00
1569	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	50.000,00
1570	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	20.000,00
10 302 0127 2615 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO DE IMAGEM				
1571	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02-004 001	20.000,00
1572	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	80.000,00
1573	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	44.000,00
10 302 0127 2616 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL				
1574	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02-004 001	20.000,00
1575	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	80.000,00
1576	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	44.000,00
10 302 0127 2617 0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL				
1577	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.02-004 001	10.000,00
1578	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	80.000,00
1579	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02-004 001	50.000,00
1580	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	100.000,00
1910	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	2.500,00
1581	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	50.000,00
1582	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	100.000,00
10 302 0127 2618 0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - EQUOTERAPIA				
1583	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.02-004 001	15.000,00
1584	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	50.000,00
1585	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02-004 001	50.000,00
1586	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	193.000,00
1587	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	15.000,00
1588	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	5.000,00
1589	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	1.000,00

10 302 0127 2619 0000		MANUTENÇÃO - PASSOS QUE SALVAM - TRATAMENTO ONCOLOGIA PEDIÁTRICA			
1590	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.14-004 001	1.680.000,00
1591	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1592	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	100.000,00
1593	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	100.000,00
1594	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1595	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	400.000,00
10 302 0127 2620 0000		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
1596	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	50.000,00
1597	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	57.000,00
1598	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	47.000,00
10 302 0127 2621 0000		REDE VIVER SEM LIMITES (AQUISIÇÃO DE ORTO E PROTE			
1599	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0.1.02-004 001	72.500,00
1600	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0.1.14-004 001	850.000,00
1601	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	50.000,00
1602	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	50.000,00
1603	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-004 001	20.000,00
1604	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	0,00
1605	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	12.000,00
10 303 10 303 0127 10 303 0127 2292 0000		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEO			
1606	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1607	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1608	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	410.000,00
1609	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	6.000.000,00
1610	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	170.000,00
1611	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	300.000,00
1909	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	2.000,00
1612	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	50.000,00
10 303 0127 2293 0000		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
1613	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1614	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	499.000,00
1615	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02-004 001	15.100,00
1616	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	89.000,00
1972	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	10.992,81
1617	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	300.000,00
1618	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	200.000,00
1619	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	122.000,00
1882	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	14.900,00

1620	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
10 304 10 304 0094 10 304 0094 2515 0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
1621	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1622	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	55.000,00
1623	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	30.000,00
1624	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	55.000,00
1625	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1626	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1627	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	100.000,00
1883	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	8.000,00
1628	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	500.000,00
1629	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10 304 0094 2517 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1630	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1631	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1632	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	300.000,00
1633	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	370.000,00
1634	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	124.000,00
1635	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1636	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	15.000,00
1637	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
10 305 10 305 0094 10 305 0094 2296 0000		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ENDEMIAS			
1638	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1639	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1640	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	3.000.000,00
1641	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	2.501.000,00
1642	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	700.000,00
1643	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1644	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
10 305 0094 2302 0000		AÇÕES - DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS			
1645	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	6.920,00
1646	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	200.000,00
1647	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1648	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	125.000,00
1971	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1649	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	125.000,00
1650	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.000.000,00

1884	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	200.000,00
1651	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	50.000,00
10 305 0094 2330 0000	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENDEMIAS				
1652	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	5.000,00
1653	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1654	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	25.000,00
1655	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	5.000,00
10 305 0094 2514 0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE				
1656	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	45.000,00
1657	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	10.000,00
1658	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1659	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	140.000,00
1660	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
10 305 0094 2518 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
1661	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1662	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1663	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	4.950.000,00
1664	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.500.000,00
1665	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	500.000,00
1666	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1667	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	4.000,00
10 305 0094 2519 0000	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HANSEIASE				
1668	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1669	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	20.000,00
1670	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	30.000,00
10 305 0094 2603 0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO				
1671	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	14.000,00
1672	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	280.000,00
1673	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	20.000,00
1674	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	200.000,00
1970	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1675	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	700.000,00
1676	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	145.000,00
1677	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	80.000,00
1678	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	260.000,00
1679	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
1680	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	20.000,00
10 306 10 306 0094	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE				

10 306 0094 2303 0000		SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN			
1681	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	10.000,00
1682	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1683	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	10.000,00
1684	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	50.000,00
TOTAL					254.778.763,00
CODIGO DE APLICAÇÃO					
001		ORDINARIO			8.785.052,00
001		RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO			8.785.052,00
004		FMS			245.993.711,00
001		FMS			245.993.711,00
TOTAL					254.778.763,00

NR	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ARRECADAÇÃO R\$ 2020
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	EIXO I- ATENÇÃO BÁSICA	Manutenção custeio e investimentos das ações e serviços referentes a gastos com atenção básica Diárias pessoal civil -33.90.36.00 Material de consumo - 33.90.30.00 Serviços de terceiros – pessoa física-33.90.36.00 Serviços de terceiros – pessoa jurídica-33.90.39.00 Equipamentos e materiais permanentes-44.90.52.00 Passagens e despesas com locomoção -33.90.33.00 Obras e instalações -44.9051.00 Contratação por tempo determinado 31.90.04.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil-31.90.11.00 Obrigações patrimonial - 31.90.13.00 Auxílio alimentação 2 - 33.90.46.00	44.802.387,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00	EIXO-II- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção custeio e investimentos das ações e serviços referentes a gastos com vigilância em saúde Diárias pessoal civil -33.90.36.00 Material de consumo - 33.90.30.00	20.485.788,56

		<p>Serviços de terceiros – pessoa física-33.90.36.00 Serviços de terceiros – pessoa jurídica-33.90.39.00 Equipamentos e materiais permanentes-44.90.52.00 Passagens e despesas com locomoção -33.90.33.00</p> <p>Obras e instalações -44.9051.00</p> <p>Contratação por tempo determinado 31.90.04.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil-31.90.11.00 Obrigações patrimoniais - 31.90.13.00 Auxílio alimentação 2 - 33.90.46.00</p>	
	<p>EIXO IV - ATENÇÃO HOSPITALAR</p> <p>PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p>	<p>Diárias pessoal civil -33.90.36.00 Material de consumo - 33.90.30.00 Serviços de terceiros – pessoa física-33.90.36.00 Serviços de terceiros – pessoa jurídica-33.90.39.00 Equipamentos e materiais permanentes-44.90.52.00 Passagens e despesas com locomoção -33.90.33.00 Obras e instalações -44.9051.00 Contratação por tempo determinado 31.90.04.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil-31.90.11.00 Obrigações patrimoniais - 31.90.13.00 Auxílio alimentação 2 - 33.90.46.00</p>	118.476.043,63
1.7.1.8.0.3.5.0.00.00	EIXO V- GESTÃO SUS	<p>Manutenção custeio e investimentos das ações e serviços referentes a gastos na Gestão em saúde. Diárias pessoal civil -33.90.36.00 Material de consumo - 33.90.30.00 Serviços de terceiros – pessoa física-33.90.36.00 Serviços de terceiros – pessoa jurídica-33.90.39.00 Equipamentos e materiais permanentes-44.90.52.00 Passagens e despesas com locomoção -33.90.33.00 Obras e instalações -44.9051.00</p>	65.395.551,00

		Contratação por tempo determinado 31.90.04.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil-31.90.11.00 Obrigações patrimoniais - 31.90.13.00 Auxílio alimentação 2 - 33.90.46.00	
1.7.2.8.0.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	Registra o valor de receita das transferências de recursos do sistema único de saúde, oriundo do fundo estadual de saúde para o fundo municipal de saúde (ações básicas de vigilância sanitária, atenção a saúde de povos indígenas, programas de assistência farmacêutica básica, programa de combate as carências nutricionais, programas de ACS, programa nacional de vigilância epidemiológica, controle de doenças e outros	3.456.000,00

EIXO I - ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 01: FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVOS:

- 1.1- Ampliar e qualificar a Atenção Básica como ordenadora do sistema de saúde
- 1.2-Promover a assistência pré-hospitalar, organizando e qualificando o sistema de saúde.
- 1.3-Promover a assistência ambulatorial e hospitalar, organizando e qualificando o sistema de saúde.
- 1.4- Ampliar e garantir o acesso a cuidados especializados
- 1.5-Organizar a oferta de serviços assistenciais de acordo com diretrizes e parâmetros das linhas de cuidado prioritárias para o Município.
- 1.6- Garantir a assistência farmacêutica e suprimento de outros insumos estratégicos no âmbito do SUS

10 301 0086	PROMOÇÃO EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
10301 0086 1290 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
1363	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.14-004 001	390.000,00
1364	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.23-004 001	25.000,00
1365	4.4.90.51.00	Instalações	NV	0.1.14-004 001	2.501.856,00
1366	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.23-004 001	20.000,00
1367	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	NV	0.1.14-004 001	200.000,00

1368	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.23-004 001	20.000,00
10301 0086 2263 0000	PROMOVENDO A SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				
1369	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1370	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	400.000,00
1371	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	348.000,00
1372	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	857.000,00
1373	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	500.000,00
1374	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	730.000,00
1375	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	240.000,00
1376	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	380.000,00
1879	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	272.000,00
1377	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.140.000,00
1378	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	50.000,00
1379	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	200.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica – 80,00		➤ Manter quadro de Pessoal suficiente para desenvolvimento das ações	ATENÇÃO BÁSICA / SEMUS
Garantir o acesso dos usuários na Atenção Básica		➤ Organizar o fluxo de usuários, visando à garantia das referências aos serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica conforme necessidades de saúde dos usuários.	ATENÇÃO BÁSICA / SEMUS
Adesão do Programa Saúde na Hora – 04 unidades básicas de saúde		➤ Organizar fluxo dos usuários ➤ Designação em escala de profissionais	ATENÇÃO BÁSICA / SEMUS

1.1-1. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

103010086 2611 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL- SAÚDE DA FAMÍLIA			
1421	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	412.000,00
1422	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1423	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	4.120.000,00
1424	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	8.002.000,00
1425	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	1.189.276,00
1426	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	100.000,00
1427	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00
1428	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde da Família para 76,74%.		➤ Implantar 15 novas equipes de ESF	ATENÇÃO BÁSICA /ESF
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 70%		➤ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; fazer cumprir as políticas de intersectorialidade.	ATENÇÃO BÁSICA

1.2-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

103010086 2613 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - NASF			
1429	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1430	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	520.000,00
1431	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	200.000,00
1432	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	5.000,00
1433	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar ações com foco na prevenção e cuidados relacionados a doenças crônicas não transmissíveis e promoção à saúde de crianças, adolescentes gestantes, adultos e idosos.		➤ Rodas de conversas, oficinas e seminários	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Capacitação para os agentes comunitários de saúde, sobre as atribuições do NASF.		➤ Palestra sobre as atribuições dos profissionais do NASF	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Promover cuidado na prevenção do Covid-19 junto à população.		➤ Teleatendimento com orientações sobre o Covid-19	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Capacitação para os agentes comunitários de saúde, sobre as atribuições do NASF		➤ Palestra sobre as atribuições dos profissionais do NASF em conjunto com os Agentes de saúde e ESF.	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Promover ações com foco na prevenção e cuidados relacionados a doenças crônicas não transmissíveis dos usuários da Academia		➤ Rodas de conversas diabetes e hipertensão; Prevenção de quedas; controle de vacinas; Mal de Alzheimer; envelhecimento saudável; alimentação saudável na prevenção e	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE

		cuidado da hipertensão, diabetes e obesidade, cuidados diários, Tuberculose.	
Efetuar durante a avaliação física o cadastramento de todos os usuários novos para ingresso na Academia da Saúde		➤ Realizar o cadastramento dos usuários com diagnóstico de avaliação física.	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar atendimento nutricional individualizado dos pacientes encaminhados pelo educador físico.		➤ Avaliar a situação nutricional de grupos e/ou usuários com indicação de risco como Hipertensos, diabéticos, dislipidemias, obesos e tabagistas.	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.3-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER PAISM

103010086 2455 0000		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER - PAISM		
1385	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0.1.14-004 001	1.000,00
1386	3.3.90.30.00	Material De Consumo	0.1.14-004 001	200.000,00
1387	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0.1.14-004 001	5.000,00
1388	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.14-004 001	50.000,00
1388	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.14-004 001	20.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ampliar para 75% cobertura de gestantes com 07 ou mais consultas no pré-natal.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar a Visita Domiciliar qualificada visando identificar e captar precocemente as gestantes 	DAB/ESF/NASF /P. MULHER
Ampliar a cobertura do Pré-Natal em 10%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica ➤ Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes 	DAB/ESF/NASF/ P.MULHER
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária 0,40		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar o acompanhamento das mulheres na faixa etária alvo para oportunizar o exame preventivo de CCU, ➤ Qualificar as equipes de saúde da família para realização das coletas de cito patologia, ➤ Reduzir o tempo de espera na emissão de Laudos de Cito patológico pelo Laboratório 	DAB/ESF/NASF /P.MULHER
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Educação em Saúde sobre os benefícios do Parto Vaginal a partir das 	DAB/ESF/NASF /P.MULHER HMI

e na Saúde Suplementar em 70,00		unidades da Atenção Básica	
Reduzir o número de novos casos da Sífilis congênita, manter próximo de zero.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliar a oferta de testes nas UBS, garantindo pelo menos 02 testes de sífilis por gestantes e seu parceiro, segundo o protocolo de pré-natal. ➤ Capacitar os profissionais da rede básica na realização da testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatite. 	DAB/IST/ESF
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos- 16,18%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar Planejamento Familiar e Saúde Sexual e reprodutiva em 100% das UBS incluindo o Consultório na Rua, ➤ Ampliar ações de promoção de saúde com os adolescentes participantes do Programa Saúde na Escola 	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA MULHER
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população- 0,20		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar o acompanhamento das mulheres na faixa etária alvo para oportunizar o exame preventivo mama 	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA MULHER

1.4-PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- PSCA

103010086 2467 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - PACS			
1400	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	5.000,00
1401	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1402	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	2.450.000,00
1403	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.052.000,00
1404	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	723.723,00
1405	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	200.000,00
1406	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-004 001	0,00
1407	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar a Cobertura assistencial de promoção atenção e cuidados da Criança em 10%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar no mínimo 06 consultas de puericultura por criança cadastrada até o 1º ano de vida, ➤ Realizar capacitações sobre puericultura 	DAB/PROGRAM A DA CRIANÇA ADOLESCENTE
Programar a Semana do Bebê como atividade de validação do Selo UNICEF/Prefeito amigo da criança.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Articular e realizar na segunda semana do mês de outubro ações de educação em Saúde tais como eleição do “bebê prefeito” 	DAB/PROGRAM A DA CRIANÇA /ADOLESCENTE SEDES/SEMED

<p>Ampliar em 20% a cobertura do Teste do Pezinho</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Descentralizar e estender a Triagem Neonatal Biológica “teste do pezinho” para 05 UBS, com foco nas Zonas Rurais e áreas mais distantes. ➤ Acompanhar e monitorar a qualidade da coleta, a remessa e o resultado do “teste do pezinho”. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE</p>
<p>Promover a campanha Agosto Dourado como estratégia de incentivo a amamentação</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar todas as equipes de ESF e NASF, para realizar no mínimo uma ação de educação em saúde sobre o aleitamento materno durante o mês de agosto, com utilização dos veículos de comunicação - rádio, TV e Internet. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE</p>

<p>Intensificar o monitoramento em 100% das análises dos óbitos, materno, infantil e fetal</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover e articular as reuniões da comissão de óbito materno, infantil e fetal, ➤ Investigar e sintetizar todos os óbitos, materno, infantil e fetal. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE</p>
<p>Garantir ações de prevenção da Saúde Reprodutiva para os adolescentes nas UBS e escolas pactuadas no PSE.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar ações de prevenção a Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, no mês de fevereiro, com ações de educação em saúde, palestras educativas, promovidas por todas as ESF em parceria com as escolas municipais e Estaduais. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE APS/ESF</p>

<p>Capacitar 100% dos profissionais das ESF e NASF sobre a abordagem específica ao atendimento do adolescente.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar os profissionais responsáveis pelo atendimento dos adolescentes para abordagem atrativa e espontânea durante a consulta; ➤ Ações estratégicas para incentivar o adolescente a comparecer na UBS. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE APS/ESF</p>
<p>Promover enfrentamento em 100% dos casos de crianças e adolescentes com quadro de síndrome gripal, sugestivo para Covid-19, na Atenção Primária.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitorar e acompanhar os casos suspeitos de Covid-19 em isolamento domiciliar, por meio da teleconsultoria; ➤ Encaminhar para rede especializada aqueles que apresentarem sinais de agravamento. 	<p>DAB/PROGRAMA DA CRIANÇA /ADOLESCENTE APS/ESF</p>

1.5-PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO – PAISI

OS RECURSOS DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO – PAISI, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar Atividades Físicas a grupos de Vida Saudável.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter a atividade com o Programa Saúde da Família, NASF, academias de saúde e demais parcerias com instituições de ensino. 	ATENÇÃO BÁSICA
Cadastrar os Hipertensos e Diabéticos nas UBS. Indicando o total geral.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar ações educativas nas UBS, aferição de PA e teste de glicemia capilar. 	ATENÇÃO BÁSICA
Programar a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar e articular durante a semana ações de enfrentamento tais como: palestras nas escolas, nos espaços de convivência. 	ATENÇÃO BÁSICA/ DEFENSORIA /CONSELHO DO IDOSO /CASA DO IDOSOFELIZ /PROMOTORIA/ LAR SÃO FRANCISCO
Monitorar os idosos frágeis através da visita do ACS ou por meios eletrônicos (ligações, mensagens e vídeos) para que continuem sendo assistidos pela APS durante a pandemia de COVID-19.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organizando o atendimento, quando necessário, com hora marcada evitando aglomeração de pessoas, ➤ Manter a entrega de medicamentos de uso 	ATENÇÃO BÁSICA

		esporádico e de uso contínuo.	
--	--	-------------------------------	--

1.6 - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM- PSH

103010086 2459 0000		PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM - PSH			
1390	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	1.000,00
1391	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	20.000,00
1392	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1393	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	50.000,00
1394	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar a cobertura assistencial em 10% para a população entre 40 a 59 anos		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estimular o preenchimento adequado dos atendimentos à população masculina nos sistemas de informação. ➤ Fortalecer a ação dos serviços de pronto-atendimento na vinculação do homem à Atenção Básica 	ATENÇÃO BÁSICA
Realizar atividades comemorativas pelo dia do homem 15 de julho		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estimular a atividade física e desenvolver atividades educativas de promoção a saúde, 	ATENÇÃO BÁSICA

		➤ Distribuição de preservativos	
Realizar campanha novembro azul		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar atividades educativas nas Unidades de Saúde e com o cuidado da saúde masculina. ➤ Oferecer atendimentos médicos e exames de próstatas. ➤ Realizar caminhada e blitz com foco na prevenção do câncer de próstata. 	ATENÇÃO BÁSICA DEFENSORIA /CONSELHO DO IDOSO /CASA DO IDOSOFELIZ /PROMOTORIA/ LAR SÃO FRANCISCO

1.7-PROGRAMA MELHOR EM CASA /SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD/ DAB

103010086 2466 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAD			
1395	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02-004 001	0,00
1396	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	0,00
1397	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1398	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	15.000,00
1399	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar atendimento aos pacientes com a cobertura mínima de 70% integrada à rede de atenção à saúde		➤ Admissão dos pacientes encaminhados pelo HMI, HII, Hosp. Dr ^a Ruth Noleto (Macrorregional), HRMI Hospitais Privados, ESF e	SAD/DAB/ESF

		<p>NASF-AD que se enquadrem no Programa,</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Obedecer ao fluxograma, no encaminhamento dos pacientes. 	
<p>Aumentar em 10% a cobertura de procedimentos de maior complexidade que possam ser realizados no domicílio para o paciente</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Avaliar a adaptação do paciente no domicílio. ➤ Realizar curativos <p>verificação e sinais vitais; Exames de laboratório; acompanhamento domiciliar em pós-operatório; Nebulização para higiene brônquica; acompanhamento de ganho ponderal, acompanhamento nutricional, medicação endovenosa, muscular ou subcutânea.</p>	SAD/DAB/ESF
<p>Reduzir a Taxa de reintegração de pacientes, em 10%, acompanhados em relação ao ano anterior a partir de intercorrências no domicílio.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar alta programada de usuários internados, através do estabelecimento de fluxos e protocolos do hospital, com assistência domiciliar, ➤ Resolver as intercorrências nos domicílios 	SAD/HMI

Promover treinamento pré e pós desospitalização para os familiares e/ou cuidador dos usuários		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar 02 treinamentos durante o ano ➤ No momento da admissão do paciente no SAD realizar orientações e treinamento para o cuidador 	SAD
Emitir atestado de óbito em caso de ocorrência domiciliar, pelo médico da equipe		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em caso de óbito com ocorrência domiciliar o atestado será emitido, pelo médico da equipe, ao paciente assistido. 	SIM/SINASC/ESF/DAB
Promover telemonitoramento com os cuidadores/familiares e pacientes, através de vídeo chamada sobre a prevenção do COVID- 19		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar os cuidadores/familiares e pacientes sobre a prevenção do COVID 19. 	SAD/SEMUS
Capacitar os profissionais do SAD sobre o uso correto e retirada dos EPI		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar vídeos conferências com a equipe do SAD, sobre o uso correto e retirada dos EPI 	SAD

1.8-PROGRAMA: CONSULTÓRIO NA RUA

103010086 2453 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CONSULTÓRIO DE RUA			
1380	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	20.000,00
1381	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	5.000,00
1382	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1383	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	5.000,00
1384	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar busca ativa em 10% dos usuários de álcool, crack e outras drogas.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Envolver a atenção básica, vigilância em saúde CAPS AD, na divulgação das atividades do consultório de rua. ➤ Realizar palestras e rodas de conversa com temas relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas nas comunidades terapêuticas acompanhadas pelas equipes (Fazenda da Esperança, Renascer Feminino e Casa do Filho Pródigo.). 	CNA/DAB
Realização de vacinação do calendário básico/MS na população atendida		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantia de acesso as VACINAS disponíveis no SUS, visando à prevenção de doenças. 	DAB/ IMUNIZAÇÃO

<p>Promover assistência emergencial de crise para atenção aos moradores de rua na pandemia do COVID- 19</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Busca ativa das pessoas em vulnerabilidade social, para cuidados relacionados à Síndromes Respiratórias Agudas com encaminhamento à rede de saúde; ➤ Rodas de conversas na rua com orientações quanto à prevenção da COVID-19; ➤ Distribuição de máscaras e álcool gel para prevenção do COVID-19 	<p>CNR/DAP/REDE DE SAÚDE</p>
<p>Realizar cuidado integral à das pessoas em vulnerabilidade social: Moradores de rua e Profissionais do sexo</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Busca ativa das pessoas em vulnerabilidade social para cuidados integral à saúde e possível encaminhamento à rede de saúde; ➤ Rodas de conversas semanalmente na rua sobre temas: prevenção ao suicídio, prevenção do câncer de colo de útero e prevenção do câncer de próstata; 	<p>CNR/REDE DE SAÚDE</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar consultas de enfermagem e teste rápido, ➤ Acompanhar os casos junto ao serviço de referência da cidade; ➤ Entrega de preservativos e gel lubrificantes 	
--	--	---	--

1.9- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

103010086 2610 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE BUCAL		
1417	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	0.1.14-004 001	50.000,00
1418	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.02-004 001	115.000,00
1419	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.14-004 001	200.000,00
1420	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	0.1.14-004 001	40.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica - 38,39		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL
Implantar 07 novas equipes de Saúde Bucal		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitação dos novos técnicos na ESB 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL

Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 5%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fazer ações nos bairros com palestra escovações e aplicação de flúor. ➤ Garantir os materiais necessários para a realização das atividades educativas 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL NASF/ESF
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos para 5%	.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar prevenção, evitando as Exodontia de elementos dentais que podem ser recuperados. 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL
Realizar o Pré-Natal Odontológico das gestantes inscritas em 5% Saúde Bucal		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar a importância do Tratamento, ➤ Realizar palestras sobre a importância do pré-natal odontológico e acompanhamento na caderneta da gestante com as 03 consultas (01 a cada trimestre). 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL e SAÚDE DA FAMÍLIA
Tratamentos Odontológicos frente a pandemia da COVID-19.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fornecer EPI's adequados para as equipes assistenciais: máscaras N95, luvas, álcool em gel, jaleco descartável, óculos de proteção, álcool 70. 	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tratamentos de urgência e emergência, totalizando 03 pacientes por período de atendimento. 	
--	--	--	--

1.10- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OS RECURSOS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar ações sobre Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil em pelo menos 5% dos Escolares.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prevenção da obesidade infanto-juvenil dos escolares nas escolas pactuadas pelo PSE. Atender 100% dos escolares da rede pactuada; ➤ Acompanhamento do peso e estado nutricional dos escolares; ➤ Acompanhamento dos escolares com obesidade, desnutrido e com sobrepeso. 	ESF / PSE / NASF
Diminuir a incidência de doenças imunopreveníveis para estudantes do PSE.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar atualização vacinal dos escolares da rede pública Municipal 	ESF / PSE /VIGILÂNCIA /IMUNIZAÇÃO

		pactuada, com orientações básicas.	
Diminuir os casos de morbimortalidade dos escolares em pelo menos 10% ocasionada pelo o Aedes Aegypti		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti nas escolas; ➤ Realizar campanhas educativas no combate ao mosquito Aedes Aegypti envolvendo as escolas pactuadas. 	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA
Realizar avaliação da saúde auditiva dos escolares		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar exames auditivos dos escolares da rede de ensino públicos pactuados; ➤ Encaminhamento de estudantes, com alteração, para rede de saúde especializada. 	ATENÇÃO BÁSICA
Realizar avaliação ocular dos escolares		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de Testes de Snellen aos escolares da rede pública de ensino; ➤ Encaminhamento de estudantes, com alteração, para rede de saúde especializada. 	ATENÇÃO BÁSICA

Prevenção das violências e dos acidentes		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de campanhas educativas e palestras nas escolas, contra a violência e acidentes, com metodologia participativa; ➤ Orientar pratica de esporte, lazer e cultura para envolvimento das crianças e adolescentes com sua comunidade. 	ATENÇÃO BÁSICA
Realizar atividades de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack, e outras drogas.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar palestras e orientações com equipes da saúde, nas escolas, famílias e estudantes. 	ATENÇÃO BÁSICA/ CAPS
Intensificar a identificação de sinais de agravos de doenças infectocontagiosas		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de palestras educativas e campanhas sobre Hanseníase, Tuberculose, Tracoma e Esquistossomose, entre outras. 	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar atividades de promoção da cultura da paz, cidadania e direitos humanos dos escolares.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Palestras e orientações nas escolas. 	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Distribuição dos micronutrientes nas 41 creches pactuadas		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhamento do peso e estado nutricional das crianças das creches; ➤ Palestras e orientações com gestoras das creches; 	ATENÇÃO BÁSICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SEDES

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Palestras e orientações com as manipuladoras e professores das creches; ➤ Palestras e orientações com famílias das crianças para autorização da administração dos micronutrientes. 	
--	--	---	--

EIXO II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ -1: INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVOS:

- 1.1 Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e agravos à saúde
- 1.2 Promoção de ambientes saudáveis através da Vigilância em Saúde e por meio de políticas transversais em parceria com demais instituições e sociedade
- 1.3 Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.
- 1.4 Tornar a Vigilância em Saúde menos estática e fragmentada no cotidiano de trabalho em todos os níveis de atenção, proporcionando a integração com outros setores da saúde

10 304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10 304 0094		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 304 0094 2515 0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
1621	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1622	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	55.000,00
1623	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	30.000,00
1624	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	55.000,00
1625	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1626	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00

1627	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	100.000,00
1883	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	8.000,00
1628	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	500.000,00
1629	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10 304 0094 2517 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1630	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1631	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1632	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	300.000,00
1633	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	370.000,00
1634	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	124.000,00
1635	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1636	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	15.000,00
1637	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
10 305 10 305 0094 10 305 0094 2296 0000		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ENDEMIAS			
1638	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1639	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1640	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	3.000.000,00
1641	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	2.501.000,00
1642	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	700.000,00
1643	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1644	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
10 305 0094 2302 0000		AÇÕES - DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS			
1645	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	6.920,00
1646	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	200.000,00
1647	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1648	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	125.000,00
1971	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1649	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	125.000,00
1650	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.000.000,00
1884	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	200.000,00
1651	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	50.000,00
10 305 0094 2330 0000		LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENDEMIAS			
1652	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	5.000,00
1653	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1654	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	25.000,00
1655	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	5.000,00

10 305 0094 2514 0000		CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES			
1656	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	45.000,00
1657	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	10.000,00
1658	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1659	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	140.000,00
1660	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
10 305 0094 2518 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
1661	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1662	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1663	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	4.950.000,00
1664	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.500.000,00
1665	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	500.000,00
1666	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1667	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	4.000,00
10 305 0094 2519 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HANSENIASE			
1668	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1669	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	20.000,00
1670	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	30.000,00
10 305 0094 2603 0000		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO			
1671	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	14.000,00
1672	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	280.000,00
1673	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	20.000,00
1674	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	200.000,00
1970	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1675	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	700.000,00
1676	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	145.000,00
1677	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	80.000,00
1678	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	260.000,00
1679	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00
1680	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	20.000,00
10 306 10 306 0094 10 306 0094 2303 0000		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN			
1681	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	10.000,00
1682	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1683	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	10.000,00
1684	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	50.000,00

2.1.1-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

103050094 2518 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
1661	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1662	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1663	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	4.950.000,00
1664	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.500.000,00
1665	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	500.000,00
1666	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1667	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	4.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação – 80%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar busca ativa a fim de investigar os agravos notificados; ➤ Analisar os boletins de notificação 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Encerrar oportunamente os casos notificados no SINAN NET.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organizar as notificações de acordo com a data de notificação observando a data oportuna de encerrar cada agravo. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Descentralizar o SINAN para o programa do CEREST		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instalar o SINAN NET e capacitar os profissionais para operacionalização do sistema 	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CEREST
Notificar 100% dos surtos de DTA's		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fazer busca ativa de surtos de DTA's a partir 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

		<p>da suspeita e notificar no sistema;</p> <p>➤ Coletar as amostras oportunamente.</p>	
Consolidar e inserir, as 52 semanas epidemiológicas, com os dados sobre diarreias, no sistema SIVEP-DDA.		<p>➤ Avaliar semanalmente os dados e notificações recebidas sobre DTA's e DDA's</p>	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Elaborar e aprovar, no CMS, o Plano de Contingência por Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus).		<p>➤ Analisar e inserir informações pertinentes às arboviroses e resultados do LIRA a fim de confeccionar o referido plano.</p>	SEMUS/ VIGILÂNCIA EMSAÚDE.
Investigar os casos notificados das arboviroses - Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.		<p>➤ Investigar semanalmente a planilha das notificações por arboviroses.</p>	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Realizar 100% vigilância ativa nos hospitais, com notificação compulsória e imediata dos casos graves de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.		<p>➤ Visitar os hospitais que notificarem casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a fim de fazer busca ativa investigar a evolução do agravo. E se há risco de evoluir para óbito por arboviroses.</p>	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Coletar 100% das amostras para sorologia de Dengue e Chikungunya demanda espontânea e encaminhar ao laboratório de referência (LACEN-MA) para confirmação laboratorial.		➤ Realizar coleta adequada para critério de avaliação laboratorial a fim de confirmar ou descartar os casos de Dengue e Chikungunya suspeitos notificados.	URST/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ LACEN
Coletar material de isolamento viral de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus adequadamente e armazenar no -70° C.		➤ Realizar 100% de isolamento viral dos casos de isolamento realizar monitoramento viral de agravo por Dengue, Chikungunya e Zika Vírus	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SES-MA/ LACEN
Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos de LV e LTA.		➤ Processar e avaliar os dados de informação por suspeita e confirmação de LV e LTA e o fazer acompanhamento desses casos.	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

2.1.2-PROGRAMA- VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA

10 305 0094 2296 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ENDEMIAS			
1638	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1639	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1640	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	3.000.000,00
1641	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	2.501.000,00
1642	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	700.000,00
1643	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1644	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00

10 305 0094 2330 0000		LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENDEMIAS			
1652	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	5.000,00
1653	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1654	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	25.000,00
1655	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	5.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Capacitar a equipe de campo sobre técnicas utilizadas na BUSCA ATIVA e identificação em Malacologia.		➤ Capacitar 100% dos técnicos da Vigilância Entomológica, que desenvolvem atividades no Campo.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar Pesquisa Entomológica na identificação de formas imaturas (larvas e pupas) do <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> .		➤ Intensificar a identificação dos 100% das amostras de larvas e pupas coletadas pelos Agentes de Endemias, do Programa da Dengue.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar Pesquisa Entomológica na captura e identificação de formas adultas (mosquito alado) do <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i>		➤ Intensificar a captura e identificação dos 100% das amostras de mosquitos adultos coletados pela equipe de Vigilância Entomológica	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar Pesquisa Entomológica na captura e identificação de formas imaturas e adultas		➤ Capturar e identificar 100% <i>Anophelinos</i> capturados nos	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(larvas, pupas e mosquito alado) de <i>Anophelinos</i> , vetor da malária		inquéritos entomológicos e levantamentos entomológicos	
Realizar Pesquisa Entomológica na captura e identificação de formas imaturas e adultas de <i>Triatomíneos</i> .		➤ Capturar e identificar 100% dos <i>Triatomíneos</i> capturados nos inquéritos e levantamentos entomológicos	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Levantamento Entomológico na identificação de formas adultas (mosquito alado) do Gênero <i>Lutzomyia</i> (<i>Flebótomos</i>).		➤ Intensificar a captura e identificação de 100% dos <i>Flebótomos</i> capturados nos inquéritos e levantamentos entomológicos.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Realizar Pesquisa Entomológica na Busca Ativa e identificação de <i>Animais Peçonhentos</i> de demanda espontânea e de acidentes notificados.		➤ Intensificar a captura e identificação de 100% dos <i>Animais Peçonhentos</i> de demanda espontânea e notificados, através da Busca Ativa, no município de Imperatriz.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Levantamento Entomológico na identificação de formas adultas (mosquito alado) do		➤ Intensificar a captura e identificação de 100%	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gênero <i>Lutzomyia</i> (Flebótomos).			
--	--	--	--

2.1.3-DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANT/S

O RECURSO DO PROGRAMA DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANT/S ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar palestras em 10 escolas, quanto á importância da prevenção de violências e valorização da Cultura de paz.		➤ Realizar palestras de Sensibilização nas escolas	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA/ CAPS
Orientar os trabalhadores de 05 empresas de pequeno e médio porte quanto a importância da prevenção dos acidentes de trabalho		➤ Realizar palestras educativas nas empresas	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CEREST/ ATENÇÃO BÁSICA
Notificação de 100% das denúncias quanto à violência contra mulher		➤ Sensibilizar os órgãos de atendimento das mulheres (CRAM, Vara da Mulher, delegacia) para a notificação, bem como os hospitais públicos e particulares	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA/ CRAM

Realizar 02 capacitações para profissionais de saúde dos hospitais e unidades básicas de saúde sobre a importância das notificações das DANTs.		➤ Capacitação quanto à maneira correta de preenchimento da ficha de notificação	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA
Capacitar os profissionais da saúde das UPAS, hospitais (públicos e privados) para notificar os acidentes de trânsito		➤ Apresentação da ficha e a demonstração do correto de preenchimento da ficha.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

2.1.4-PROGRAMA: CONTROLE DA TUBERCULOSE

OS RECURSOS DO PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a detecção anual de pelo menos 70% dos casos estimados de TB.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar a identificação de sintomáticos respiratórios, examiná-los com baciloscopia e implementar o registro dos mesmos na rede laboratorial; ➤ Assegurar a realização de baciloscopias de escarro para todos os sintomáticos 	DAB/VIGILÂNCIA

		<p>respiratórios e pacientes com imagem radiológica anormal;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar ação de busca ativa na Penitenciária Regional de Imperatriz (presídio Itamar Guará), Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (Presídio CCPJ); ➤ Realização de busca ativa e exames de contatos na Vila João XXIII (antigo leprosário). 	
<p>Tratar corretamente 100% dos casos de tuberculose diagnosticados e curar pelo menos 85% dos mesmos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer as ações dos farmacêuticos e do NASF no acompanhamento dos casos; ➤ Capacitar os profissionais de nível superior das ESF das diretrizes do Controle da Tuberculose; ➤ Realização de tratamento diretamente observado (TDO) para todo caso notificado; 	<p>DAB/VIGILÂNCIA</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Visitas domiciliares da equipe do Programa de Tuberculose juntamente com a nutricionista aos pacientes com comorbidades e bacilíferos 	
Diminuir a taxa de abandono do tratamento da tuberculose em 5%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar busca ativa de pacientes faltosos, através de visitas domiciliares da equipe do programa de tuberculose; ➤ Diminuir o tempo de demora no resultado sendo que o resultado da baciloscopia e do TRM devem retornar em 48 hs na rede ambulatorial 	DAB/VIGILÂNCIA
Reduzir o coeficiente de mortalidade para menos de 01 óbito por 100.000 habitantes		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Integrar ações de vigilância epidemiológica e assistencial, através da aplicação de Testes Tuberculínicos nas UTI's dos hospitais públicos e privados; ➤ Monitorar os óbitos por TB através do 	DAB/VIGILÂNCIA

		<p>cruzamento de dados do SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificações com o SIM- Sistema de Informações de Mortalidade</p>	
<p>Aumentar em 95% o número de sintomáticos respiratórios examinados</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer a rede de diagnóstico laboratorial ampliando o acesso aos métodos diagnósticos com o teste rápido baciloscopia, cultura, teste de sensibilidade, entre outros; ➤ Fazer busca ativa; ➤ Intensificar coberturas de vacinais 	<p>DAB/VIGILÂNCIA</p>
<p>Intensificar as atividades colaborativas TB-HIV, em 90 % dos testes</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar rastreamento da tuberculose em todas as visitas da pessoa vivendo com HIV aos serviços de saúde; ➤ Diagnosticar e tratar a infecção latente da tuberculose em pessoas vivendo com HIV/AIDS; ➤ Intensificar a adesão, especialmente TDO, 	<p>DAB/VIGILÂNCIA</p>

		<p>no tratamento em pessoa vivendo com HIV/AIDS;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Iniciar de forma oportuna a terapia antirretroviral (TARV), IST/AIDS ao grupo de adesão dos usuários destes programas; ➤ Oferecer testagem para HIV a todas as pessoas com tuberculose. 	
Realizar acompanhamento nutricional com visitas domiciliares a 100% dos pacientes acamados, co-infectados e bacilíferos		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Favorecer de forma adequada e oportuna a reabilitação e as condições do paciente acamado em parceria com o NASF e o Melhor em casa 	DAB/VIGILÂNCIA
Realização de cultura de escarro em todos os pacientes em retratamento (recidiva ou reingresso após abandono)		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coletar, acondicionar e enviar ao LACEN material de escarro dos pacientes em retratamento. 	DAB/VIGILÂNCIA
Encerrar os casos de Tuberculose oportunamente		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento de casos no SINAN e em prontuários ao tempo oportuno 	DAB/VIGILÂNCIA

Monitoramentos dos casos para realização dos exames de contatos		➤ Realização de 70% dos exames de contatos	DAB/VIGILÂNCIA
Controle de qualidade das baciloscopias dos laboratórios conveniado		➤ Acondicionamento e envio de lâminas para testagem da qualidade junto ao LACEN. São enviadas 100% das lâminas positivas e 10% das negativas de um trimestre do ano obedecendo o protocolo do LACEN.	DAB/VIGILÂNCIA
Monitoramento dos casos de Tuberculose frente à PANDEMIA COVID 19		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantação do serviço de tele-vigilância (contato com o paciente em tratamento) por telefone durante a pandemia; ➤ Realização de acompanhamento dos casos via telefone; ➤ Orientações ao paciente quanto ao uso de medidas preventivas como: uso de máscaras, etiquetas da tosse, e higiene das mãos para evitar co-infecção TB/Corona Vírus 	DAB/VIGILÂNCIA

2.1.5-PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENIASE

103050094 2519 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HANSENIASE			
1668	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1669	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	20.000,00
1670	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	30.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (2020) - 88,00		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar os profissionais de nível superior das ESF sobre as diretrizes do Controle da Hanseníase; ➤ Fortalecer a atuação do ACS por meio do Curso de Qualificação; ➤ Intensificar busca dos usuários faltosos. 	DAB/VIGILÂNCIA /PNCH/MS/SEM US
Promover a detecção precoce de casos de Hanseníase no mínimo 5%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitações sobre o HANSENIASE aos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família; ➤ Capacitações dos Agentes Comunitários de Saúde quanto às ações de prevenções e controle da Hanseníase. 	DAB/VIGILÂNCIA /PNCH/MS/SEM US
Qualificar as ações de prevenção em 80% da ESF das incapacidades durante o tratamento.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estruturar as ações de prevenção e tratamento das incapacidades durante o tratamento e pós-alta; 	DAB/VIGILÂNCIA /PNCH/MS/ SEMUS

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção básica 	
Promover a investigação em 80% ESF e o manejo das incapacidades em menores de 15 anos grau 1 e 2		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estruturar as ações de prevenção e tratamento das incapacidades durante o tratamento e pós-alta; ➤ Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da atenção básica 	DAB/VIGILÂNCIA /PNCH/MS /SEMUS
Assistir e prestar atendimento em 90% dos pacientes com suspeitas de síndrome gripal e ou sintomáticos de COVID-19		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhar os sintomáticos a unidades de referências no município 	DAB/VIGILÂNCIA /PNCH/MS /SEMUS

2.1.6-PROGRAMA: IST/HIV/AIS

103050094 2302 0000		AÇÕES - DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS			
1645	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	6.920,00
1646	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	200.000,00
1647	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1648	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	125.000,00
1971	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1649	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	125.000,00
1650	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.000.000,00
1884	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	200.000,00
1651	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	50.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Reduzir em pelo menos 5 % as IST/AIDS		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar preservativos feminino, masculino e gel lubrificante nas Unidades de Saúde 	IST/AIDS/ ATENÇÃO BÁSICA
Promover 06 ações de prevenção de IST/AIDS em empresas privadas, órgãos e locais públicos		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar ação com palestra e teste rápido 	IST/ AIDS/ ATENÇÃO BÁSICA
Descentralizar a ação diagnóstica de HIV, Sífilis através do teste rápido nas UBS's, CAPS e UPA's		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar oficinas de aconselhamento e teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para as UBS's, CAPS e UPA's. 	IST/AIDS
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade – 37,00		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar 02 oficinas sobre o controle da transmissão vertical em parceria com a Atenção Básica; ➤ Sensibilizar os profissionais envolvidos na assistência aos casos de transmissão vertical para o HIV e Sífilis. 	IST/AIDS/ ATENÇÃO BÁSICA
Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos -0,00		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar capacitações com as Equipes da Atenção Básica e Atenção Especializada. 	IST/AIDS/ ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

2.1.7-PROGRAMA DE HEPATITES VIRAIS

103050094 2302 0000		AÇÕES - DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS			
1645	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	6.920,00
1646	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	200.000,00
1647	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	5.000,00
1648	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	125.000,00
1971	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	53.934,28
1649	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	125.000,00
1650	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	2.000.000,00
1884	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	200.000,00
1651	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	50.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Descentralização dos testes rápidos de HV para 30% das UBS.		➤ Realizar capacitação de teste rápido para profissionais Enfermeiros das (UBS)	HEPATITES VIRAIS e DAB
Promover campanhas de sensibilização e prevenção contra as Hepatites Virais em 10 escolas do município alunos em parceria com SPE.		➤ Promover ação de testagem, palestras e conscientização de prevenção contra as Hepatites Virais com alunos na faixa etária de 18 anos.	HEPATITES VIRAIS
Realizar (04) campanhas pontuais de prevenção das HV nos eventos contemplados de acordo com o calendário nacional e municipal		➤ Realizar campanhas (Carnaval, Expoimp, Semana Estadual de Combate as HV, Dia Mundial de Combate s HV);	HEPATITES VIRAIS/SEMUS/IST/AIDS

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar blitz alusiva às campanhas sobre as HV; ➤ Confeccionar materiais educativos (folder, banners, camisetas) e divulgação na mídia (rádios e jornais). 	
--	--	--	--

2.1.8-PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

OS RECURSOS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Avaliar, solicitar, receber e distribuir vacinas PARA SUPRIR DEMANDAS DAS Unidades de Saúde.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Avaliar semanalmente o estoque das salas de vacinas e distribuir Imunobiológicos, insumos e mapas, em todas as unidades de atividades de vacinação para atendimento à população. 	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO /DVS
Capacitar 100% dos Técnicos, Aux. Enf. Enfermeiros nas 39 salas de vacina		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar os técnicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros para atuar em sala de vacina, no mês de janeiro de 2020. 	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA
Capacitar 20 % dos médicos em eventos adversos pós-vacinais, do município e rede hospitalar pública e privada.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar médicos das UBS e hospitais públicos e particulares para detectar Eventos Adversos pós-vacinais 	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ ATENÇÃO BÁSICA

<p>Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2020, vacinar 90% da população alvo.</p>		<p>➤ Realizar campanha nacional de vacinação contra Influenza, para todos os grupos prioritários, idosos, crianças menor de 6 anos e maior de seis meses, gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde sistemas prisional, policiais força de salvamento aeroportos e portos, professores, pacientes crônicos e outros de 55 a 59 anos. Divulgar em tempo oportuno os dias e locais de vacinação a população nas redes sociais, mídias de TV e rádio.</p>	<p>DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ ATENÇÃO BÁSICA.</p>
<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3a dose), Pneumocócica 10-valente (2a dose), Poliomielite (3a dose) e Tríplice viral (1a dose) - com cobertura vacinal preconizada – 75,00</p>		<p>➤ Realizar vacinação anual de rotina para crianças menores de dois anos, alcançar cobertura vacinal preconizada, realizar busca ativa de crianças com esquema atrasado e atualizar as doses dos faltantes;</p> <p>➤ Realizar acompanhamento das vacinas aplicadas que não foram para o sistema pec-esus.</p>	<p>DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ ATENÇÃO BÁSICA.</p>
<p>Realizar campanha nacional de</p>		<p>➤ Realizar campanha nacional de vacinação;</p>	<p>SALAS DE VACINAÇÃO/</p>

vacinação contra sarampo de acordo com grupo alvo		➤ Divulgar em tempo oportuno os dias e locais de vacinação a população nas redes sociais, mídias de TV e rádio.	ATENÇÃO BÁSICA
Realizar busca ativa pós Pandemia COVID-19 para atualização de caderneta de vacinação.		➤ Realizar, com apoio de enfermeiros, técnicos e ACS, após Pandemia COVID-19, busca ativa em caderneta de vacina para identificar os faltosos das crianças menores de 5 anos, em todas as unidades.	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA /DAB

2.1.9-PROGRAMA SIM / SINASC

OS RECURSOS DO PROGRAMA SIM / SINASC, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Investigar os óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar cronogramas de visitas diárias; ➤ Solicitar dos enfermeiros a realização das investigações ambulatoriais. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SIM/SINASC

Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) – 357,20		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Programar visitas nas unidades hospitalares públicas e privadas para solicitação dos dados, em parceria com Núcleo de Vigilância hospitalar; ➤ Realizar capacitação para os profissionais das Unidades Básicas e Hospitalares 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SIM/SINASC
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados -90		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar oficinas para repassar e orientar os profissionais de nível superior das Unidades de Saúde sobre as fichas de investigação de óbitos. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SIM/SINASC
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida - 95		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitação sobre codificações CID 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SIM/SINASC

2.1.10 - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES

103050094 2514 0000		CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES			
1656	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	45.000,00
1657	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	10.000,00
1658	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1659	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	140.000,00
1660	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha de vacinação 24.000 Cães e 14.000 Gatos.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar as Campanhas educativas; ➤ Realizar censo canino; ➤ Vacinar em todos os bairros de Imperatriz, zona urbana e rural.; ➤ Em postos de saúde e postos volantes. 	U.V.Z
Reduzir 05 % o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar as ações de castração de cães e gatos; ➤ Recolhimento e eutanásia de cães de rua e domiciliares positivos de acordo com normas e determinações legais vigentes. 	U.V.Z
Realizar 450 consultas ambulatoriais em cães e gatos na U.V.Z.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atender na Unidade de Zoonoses 450 cães e gatos para realização de consultas. 	U.V.Z
Participação no projeto Cuide de nossas praias durante o período de veraneio, para o monitoramento de animais.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Esclarecer população sobre animais na praia, devido ao fácil acesso de proliferação de algumas doenças e caso necessite fazer a retirada dos animais levando-os para a Unidade de Zoonoses. 	U.V.Z /DEFESA CIVIL

Diminuir a letalidade de pessoas acometidas por animais peçonhentos		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Abastecer as Unidades HMI e UPAs com Soro animais peçonhentos e contra raiva e Vacina antirrábica humanas para 10 UBS, HMI e UPAs. 	U.V.Z
---	--	--	-------

2.1.11-PROGRAMA CONTROLE VETORIAL

OS RECURSOS DO PROGRAMA CONTROLE VETORIAL, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Número de casos autóctones de malária – 0,00		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tratar 100% dos casos positivos notificados de malária com tratamento de LVC - LÂMINA DE VERIFICAÇÃO DE CURA; ➤ Verificar nos Pontos de Notificação (PN) UBS, UPAS e Hospitais casos suspeitos ➤ Iniciar tratamento dos casos de malária em tempo aceitável (48 horas para casos autóctones e 96 horas para importados a partir do início dos sintomas) 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL
Realizar levantamento de índice e captura com identificação de larvas do Aedes Aegypti		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Tratamento dos focos com larvicida em 914.244 imóveis na zona urbana e rural (Anual); 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de visitas domiciliares bimensais divididas em seis (6) ciclos/ano; ➤ 80% dos imóveis programados em quatro dos seis ciclos 	
Realização de Nebulização com UBV COSTAL/ESPACIAL	.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar nebulização espacial de acordo com os índices de infestação e registros de casos de dengue; ➤ 50% dos bairros infestados e com casos de dengue notificados 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL
Realizar levantamento de índice rápido (LIRA), na zona urbana em 28.608 imóveis. Quatro/ano	.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de visitas nos quarteirões sorteados por bairros. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL
Realização de visitas a cada quinze dias em todos os Pontos Estratégicos. (PE's)	.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Visitar quinzenalmente e realizar tratamento mensal nos 458 PE's, (Pontos Estratégicos) totalizando 10.992 visitas no ano, com recolhimento de pneus usados em borracharias e empresas desprotegidas sem coberturas. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL
Realizar inquérito canino censitário em 6601 imóveis, com testes rápidos e coletas de sangue nos cães nos bairros com notificações de Leishmaniose humanas.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar inquérito canino censitário no município com testes rápidos e coleta de sangue nos cães. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL

Realizar encoleiramento de cães, com coleiras impregnadas com Deltametrina 4%, nos bairros delimitados pelo Plano de Ação para a Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral 2019-2020.		<ul style="list-style-type: none"> ▶ Fazer encoleiramento de 5.060 cães, com coleiras impregnadas com Deltametrina 4%; ▶ Fazer monitoramento do número de casos nas áreas delimitadas para a realização da ação. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL
Realizar distribuição de EPI para os Agentes de Endemias que estejam trabalhando nesse período de Pandemia do COVID-19, conforme preconizadas nas notas informativas do MS e SES (Secretaria Estadual de Saúde).		<ul style="list-style-type: none"> ▶ Distribuir mascara álcool gel e demais EPIs necessários, para a proteção dos profissionais que estão atuando no controle de vetores nesse momento de Pandemia. 	SEMUS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE VETORIAL

2.2-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

103040094 2515 0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
1621	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1622	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	55.000,00
1623	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	30.000,00
1624	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	55.000,00
1625	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	200.000,00
1626	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1627	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	100.000,00
1883	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	8.000,00
1628	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	500.000,00
1629	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
10304 0094 2517 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

1630	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1631	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	5.000,00
1632	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	300.000,00
1633	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	370.000,00
1634	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	124.000,00
1635	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1636	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	15.000,00
1637	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária – 100%		➤ Realizar planejamento e execução das ações	VISA MUNICIPAL
Atender 100% das denúncias sanitárias		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar relatório de monitoramento do controle das denúncias sanitárias e aplicar medidas de ações de acordo com o grau de resolutividade da Vigilância Municipal; ➤ Encaminhar as denúncias que não são de responsabilidade Municipal para instancias superiores 	VISA MUNICIPAL.
Instituir Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para atividades desenvolvidas pela equipe sanitária	.	➤ Adquirir materiais e equipamentos necessários.	VISA MUNICIPAL

<p>Diminuir a morbimortalidade da população ocasionado por produtos impróprios para o consumo</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar Blitz de fiscalização e vistoria em bares e restaurantes da cidade; ➤ Apreender os produtos considerados impróprios para o consumo; ➤ Impedir a comercialização de alimentos com prazo de validade vencido; ➤ Aplicar as penalidades previstas na legislação aos infratores. 	<p>VISA MUNICIPAL</p>
<p>Monitorar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde de todos os estabelecimentos de saúde</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar análise dos dados 	<p>VISA MUNICIPAL</p>
<p>Elaborar protocolo de avaliação de regularidade sanitária de produtos sujeitos a fiscalização sanitária</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitação sobre Procedimentos Administrativos Sanitários. 	<p>VISA MUNICIPAL</p>
<p>Elaborar roteiro de inspeção das atividades sujeitas à fiscalização sanitária</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ação Educativa com vendedores ambulantes da Feirinha da Beira Rio; ➤ Ação Educativa com vendedores ambulantes no período do carnaval; ➤ Ação Educativa com vendedores ambulantes no período de festas juninas; 	<p>VISA MUNICIPAL</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ação Educativa do núcleo de Alimentos na Expoimp; ➤ 2 Ações Educativas com barraqueiros das praias do Meio e do Cacau 	
Implantação e realização do Projeto Educa Visa no município		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar projeto; ➤ Realizar capacitações 	SEMUS/ SEMED, SUVISA/ANVISA
Elaborar escala de plantão das Farmácias e Drogarias		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar fiscalização noturna ao cumprimento do plantão de farmácias /drogarias. 	VISA MUNICIPAL.

2.3- VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OS RECURSOS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO III- ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DIRETRIZ 1: QUALIFICAR A REGULAÇÃO DO ACESSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

DIRETRIZ 3: GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez – 95%</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar 400 coletas de água para consumo humano na zona urbana e rural, de acordo com a Portaria de Consolidação N° 5, 2017 do MS; ➤ Realizar 400 análises, com os 05 parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde que são: Cloro, pH, Turbidez, Coliformes Totais e E.coli; ➤ Verificar se os resultados das análises estão dentro do padrão de potabilidade para consumo humano 	<p>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</p>
<p>Verificar a qualidade ambiental dos poços cadastrados</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inspeccionar os 10 poços cadastrados da Caema nos bairros: Nova Vitória I e II, Parque Amazonas, Sebastião Regis, Sanharol, Ouro Verde, Sumaré, Vila Macedo, Vila Fiquene, Itamar Guará; 	<p>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar as boas práticas de qualidade ambiental dos poços. 	
Inspeccionar anualmente as 08 (oito) unidades hospitalares cadastradas para verificar a qualidade da água		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inspeccionar 08 hospitais: Unimed, Hospital das Clínicas, São Rafael, Incor Santa Mônica, Hospital Alvorada, Hospital Municipal Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz(HII), Macrorregional. 	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Realizar e acompanhar o monitoramento das áreas cadastradas no SISOLO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar 50 cadastro (GPS) do SISOLO (Posto de Abastecimento de combustível, Cemitérios, Lixões a céu aberto na Zona Urbana e Lava jatos). 	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Realizar a leitura do Cloro livre na água para consumo humano e preparo de alimentos;		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Distribuição e esclarecimento da importância do uso de hipoclorito nas unidades de saúde; ➤ Realizar Palestras sobre a Importância 	VIGILÂNCIA AMBIENTAL

		das doenças de veiculação hídrica	
--	--	--------------------------------------	--

3.1-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESPECIALIDADE DA MULHER

103020127 2479 0000		CENTRO DE REFERÊNCIAS DA SAÚDE DA MULHER - CRSM			
1543	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1544	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	30.000,00
1545	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	30.000,00
1546	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	99.000,00
1919	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
1547	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manter os serviços da rede de atenção Especializada.com fluxo de comunicação de referência e contra-referência		➤ Promover a integração das Unidades de saúde para realização de referência e contra- referência, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção Básica e Especializada.	CENTRO MÉDICO
Elaborar ou atualizar protocolos de acesso a 4% das especialidades		➤ Identificar as especialidades que necessitam de protocolo de cesso e elaborar/atualizar os existentes;	DAB/ CENTRO MÉDICO/ SEMUS

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar que todas as especialidades com protocolo de acesso sejam 100% reguladas; ➤ Monitorar a utilização dos protocolos na rede. 	
Adequar a Unidade em 100% com a necessidade de manutenção preventiva corretiva e previsão de equipamentos médico hospitalares		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manutenções preventivas e corretivas e provisão de insumos aos equipamentos adquiridos; ➤ Relacionar todos os equipamentos existentes e material médico hospitalar. 	DAB/ CENTRO MÉDICO/ SEMUS

3.2-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEOS

103030127 2292 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEO			
1606	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1607	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1608	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	410.000,00
1609	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	6.000.000,00
1610	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	170.000,00
1611	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	300.000,00
1909	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	2.000,00
1612	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	50.000,00
10303 0127 2293 0000		CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
1613	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1614	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	499.000,00
1615	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.02-004 001	15.100,00
1616	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	89.000,00
1972	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	10.992,81
1617	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	300.000,00
1618	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	200.000,00
1619	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	122.000,00
1882	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	14.900,00
1620	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar a cobertura em 5% do Diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer de boca.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar capacitação dos profissionais; ➤ Melhorar o fluxo de referência 	ACD/CD
Aumentar a cobertura de Periodontia especializada em 3%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificar as ações com a atenção básica; ➤ Realizar atendimento humanizado e acolhedor. 	CEO
Realizar Atendimento a portadores de necessidades especiais.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atender pacientes referenciados; ➤ Divulgar os atendimentos nas instituições de ensino e nas associações 	CEO

3.3-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD- CAPSIII GIRASSOL

103020127 2 283 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CAPS			
1530	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.02-004 001	170.000,00
1531	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1532	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	3.587.000,00
1533	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	728.500,00

1534	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	700.000,00
1535	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	220.000,00
10302 0127 2614 0000		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS (SAÚDE MENTAL)			
1561	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	10.000,00
1562	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	100.000,00
1563	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	367.000,00
1564	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	87.000,00
1565	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	242.000,00
1969	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	176.163,51
1566	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	200.000,00
1567	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	123.000,00
1568	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	87.000,00
1878	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00
1569	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	50.000,00
1570	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	20.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica – 100,00		<ul style="list-style-type: none"> ▶ Promover ações do matriciamento para fortalecer a Rede de Atenção Básica e Rede de Atenção Psicossocial de referência e contra referência; ▶ Realizar capacitações para equipe da Atenção Básica em saúde mental 	CAPS
Implantar o projeto Rede em Formação.		▶ Realização de cronograma de capacitação de servidores.	CAPS
Realizar bazar e feiras para geração de renda para os usuários.		▶ Realizar cursos de artesanatos para usuários e familiares.	CAPS

3.4-SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO

OS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir aos usuários atividades extradomiciliares fortalecendo o vínculo social		➤ Realizar atividades terapêuticas em grupo: levar os moradores a realizarem passeios externos, como clubes, praias, Shopping Center e cinema	RT/SEMUS/CAPS
Realizar feiras artesanais para vender os produtos confeccionados		➤ Desenvolver oficinas para valorizar a capacidade criativa de produção criativa dos 07 moradores	RT/SEMUS/CAPS
Garantir acesso aos serviços de saúde da Rede.		➤ Realizar, exames, encaminhar para consultas especializadas, ações de promoção e prevenção das doenças	RT/SEMUS/CAPS
Continuar o projeto cuidando do cuidador		➤ Realizar comemoração dos aniversariantes do mês, visando interação entre equipe e usuários	RT/SEMUS/CAPS

3.5-UNIDADE MÓVEL ONCOLÓGICA – UMO

**OS RECURSOS DO PROGRAMA UNIDADE MÓVEL ONCOLÓGICA – UMO
ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos - 0,40		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Detectar precocemente o câncer do colo de útero por meio da coleta do exame Cito Patológico com registro no Siscan; ➤ Manter a devolutiva de laudos dos exames Cito Patológicos, junto aos laboratórios, visando reduzir o tempo entre coleta e entrega do resultado do câncer do colo do útero. 	UMO/DAB/ESF /NASF
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos – 0,20		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer a realização de mamografia em mulheres residentes visando o acompanhamento e diagnóstico precoce; ➤ Qualificar e assistência oncológica para as mulheres, através do credenciamento do Programa de Mamografia Móvel 	UMO/DAB/ESF /NASF

Aumentar divulgação nas Unidades de Saúde sobre o atendimento da Unidade Móvel		➤ Abrir espaço para a comunidade e realizar agendamento prévio	UMO/DAB/ESF /NASF
Ampliar em 5% as ações e serviços para prevenção de câncer pele e próstata.		➤ Otimizar a oferta de exames para prevenção de câncer pele e próstata.	UMO/DAB/ESF /NASF

3.6-UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PÉ DIABÉTICO – HMI

O RECURSO DO PROGRAMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PÉ DIABÉTICO – HMI ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Reduzir a taxa de amputação em pelo menos 5%		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar trabalho integrado com atenção básica e atenção especializada sobre inspeção regular dos pés e calçados durante as visitas clínicas do paciente diabético; ➤ Tratamento preventivo para os pés e com os calçados 	CENTRO MÉDICO ODAB/VIG

3.7-CENTRO DE REFERENCIA SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

103020127 2270 0000		DIREÇÃO ECOORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEREST			
1510	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	50.000,00
1511	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	71.000,00
1512	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	216.000,00

1513	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	19.000,00
10302 0127 2271 0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
1514	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1515	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	35.000,00
1516	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	15.000,00
1517	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	10.000,00
1518	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	75.000,00
1519	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00
1520	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" das notificações de agravos relacionados ao trabalho - 95,00		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar visitas nas UBS para a investigação das notificações compulsórias em saúde do trabalhador; ➤ Investigar e catalogar 100% dos Acidentes de Trabalho e 70% das Doenças ou Agravos relacionados ao trabalho atendidos ou encaminhados ao CEREST Regional ou notificados nas Unidades de Saúde do município de Imperatriz; ➤ Visitar as Unidades de Saúde dos municípios da Regional. 	CEREST
Investigar 100% dos óbitos relacionados aos Acidentes de Trabalho		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Utilizar mecanismos de recursos disponíveis, tais como: registros das Polícias Civil e/ou Militar, Corpo de Bombeiros, divulgação nas mídias ou investigação in loco. 	CEREST

<p>Implantar Núcleos em saúde do trabalhador em 10 municípios da área de abrangência do CEREST Regional.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instituir a RESET – Rede Sentinela em Saúde do Trabalhador nos municípios da área de abrangência do CEREST Regional. 	<p>CEREST</p>
<p>Monitorar, mapear e analisar o perfil de morbimortalidade para definir as ações de promoção e prevenção a saúde do trabalhador notificado no SINAN</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar pesquisas e projetos com grupos de trabalhadores, com ênfase no setor produtivo, tipo de ocupação, riscos ocupacionais com a finalidade de promover a saúde destes trabalhadores; ➤ Atingir trabalhadores com pesquisas e projetos específicos em saúde do trabalhador. 	<p>CEREST</p>
<p>Fazer manutenção Preventiva corretiva dos equipamentos médicos hospitalares material permanente e veículos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhar relação do material existente que necessitam da manutenção ao setor competente; ➤ Elaborar relatórios dos serviços efetuados 	<p>SEMUS/CEREST</p>

EIXO IV-ATENÇÃO HOSPITALAR

DIRETRIZ - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE PRONTOS-SOCORROS E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

103020125 2604 0000		APERF. E AMPL. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM SAUDE (SAUDE ESPECIALIZADA)			
1492	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	20.000,00
1493	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	250.000,00
1494	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	747.081,00
1495	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	1.000.000,00
1496	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	1.500.000,00
10302 0125 2605 0000		MAN.DAS ATIV. DOS SERV.ESPEC.EM SAÚDE-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
1497	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	NV	0.1.14-004 001	200.000,00
1498	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1499	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	10.000,00
1500	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	760.480,00
1501	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	50.000,00
1502	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	35.000,00
1503	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.674.000,00
1504	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	2.500.000,00
1505	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	886.520,00
1506	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	50.000,00
1507	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	1.275.000,00
1885	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.400.700,00
1508	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	250.000,00
1509	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00

4.1 - HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ- HMII

103020125 2274 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HMII			
1468	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1469	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	50.000,00
1470	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	6.163.000,00
1471	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		0.1.14-004 001	170.000,00
1472	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		0.1.14-004 001	10.000,00

1473	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	80.000,00
1474	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.985.000,00
1475	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.30-004 001	103.000,00
1476	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	30.000,00
1477	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	4.056.000,00
1478	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
1479	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	700.000,00
10302 0125 2493 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HMI E HMII			
1480	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	900.000,00
1481	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	461.000,00
1482	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	13.473.360,00
1483	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	12.042.000,00
1484	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	2.198.050,00
1485	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	169.001,00
1486	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
1907	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	42.000,00
10302 0125 2494 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI			
1487	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1488	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	308.000,00
1489	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	750.000,00
1490	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	50.000,00
1491	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Implantar o SCIH e CCIH		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criar Regimento Interno; ➤ Nomear membros; ➤ Definir Protocolos de Controle de Antimicrobianos. 	Gestor / Diretor
Implantação da sala Vermelha no Pronto Socorro Pediátrico		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atender as urgências e emergências no HMII; ➤ Comunicar a rede pactuada equipar com todos os equipamentos necessários 	Gestor / Diretor

		para atendimento ao paciente grave.	
Realização da SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de trabalho, para esclarecimento e prevenção dos acidentes de trabalho.		➤ Realizar SIPAT. Promoção da saúde do colaborador de saúde.	Gestor / Diretor
Taxa de ocupação de leito		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar e cobrar a higiene das mãos e utensílios; ➤ Acompanhar rigorosamente toda a equipe multiprofissional; ➤ Avaliar diariamente o uso de antibiótico; ➤ Avaliação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica; ➤ Avaliar rigorosamente os exames de imagem e laboratorial. 	Gestor / Diretor
Taxa de Mortalidade.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Viabilizar o acesso dos médicos especialista em tempo real; ➤ Viabilizar os exames e o resultado em tempo real; ➤ Viabilizar a divulgação dos óbitos oriundos de municípios vizinhos, esclarecendo o estado clínico da criança no 	Gestor / Diretor

		momento da admissão no HMII.	
Gestão de Leitos (permanência)		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promoção da regulação dos leitos, pautar a gestão dos leitos com os Secretários de saúde dos municípios pactuados, confirmando quais são os atendimentos pactuados; ➤ Realização da gestão dos leitos; ➤ Promover a política de atendimento de urgência e emergência dos pacientes de outros municípios. 	Gestor / Diretor
Planejar e solicitar a implantação do sistema de informatização do HMII		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Informatizar todas os procedimentos do HMII 	Gestor / Diretor
Implantação da ALA COVID-19 E 02 LEITOS DE UTI		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantar o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco; ➤ Treinar a equipe Multiprofissional; ➤ Testagem de sorologia dos servidores sintomáticos; ➤ Acolher, prover internação e tratar as crianças; ➤ Viabilizar a divulgação dos pacientes recuperados; ➤ Solicitar instalação da rede de ar medicinal; 	Gestor / Diretor

		➤ Solicitar Equipamentos (Respiradores, monitores, Bomba de Infusão, carro de parada; Eletrocardiógrafo)	
Solicitar manutenção preventiva e corretiva		➤ Prover manutenção preventiva e corretiva de equipamentos: da UTI; Raio-X; Centrais de ar condicionado; de TI; da rede de ar medicinal; da rede elétrica, da rede hidráulica e da rede de esgoto.	Gestor / Diretor

4.2-HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI

103020125 2274 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII			
1468	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1469	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	50.000,00
1470	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	6.163.000,00
1471	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		0.1.14-004 001	170.000,00
1472	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		0.1.14-004 001	10.000,00
1473	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	80.000,00
1474	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	3.985.000,00
1475	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	NV	0.1.30-004 001	103.000,00
1476	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	30.000,00
1477	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	4.056.000,00
1478	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
1479	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	700.000,00
10302 0125 2493 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HMI E HII			
1480	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	900.000,00
1481	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	461.000,00
1482	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	13.473.360,00
1483	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	12.042.000,00
1484	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	2.198.050,00
1485	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	169.001,00

1486	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	5.000,00
1907	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.14-004 001	42.000,00
10302 0125 2494 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI			
1487	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1488	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	308.000,00
1489	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	750.000,00
1490	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	50.000,00
1491	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	10.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Atingir 80% na taxa de ocupação hospitalar.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promoção da regulação dos leitos; ➤ Realização da gestão dos leitos. 	SEMUS/HMI
Atingir 70% de produtividade hospitalar		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas. ➤ Monitoramento das salas de observação; ➤ Avaliação das internações e processamentos de dados; ➤ Realizar análise e autorização de AIH; ➤ Procedimentos ambulatoriais de alto custo 	SEMUS/HMI
Garantir a segurança patrimonial, segurança para os usuários e colaboradores e controle de pessoas na unidade		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer as rotinas de fiscalização e segurança no plantão; ➤ Relatórios de monitoramento. 	SEMUS/HMI
Implantação da Comissão de Integração de Ensino em		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar ações em parcerias com as IES propiciando espaços de 	HMI/NEP

Serviço - CIES e COAPES		diálogos e formação dos acadêmicos.	
Divulgar as normas e rotinas para acompanhantes e pacientes		➤ Informar através de palestras a importância do tratamento, prevenção e cuidados na saúde, para acompanhantes e pacientes;	SEMUS/HMI/GTH/CCIH
Estruturar e manter os Comitês obrigatórios.		➤ Manter atualizados os comitês de Ética, Revisão de Prontuários, Análise de Óbitos, Controle de Infecções, Farmácia e Terapêutica, quanto à Legislações vigentes e suas atualizações.	SEMUS/HMI

4.3-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

103020090 2281 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAMU			
1434	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	930.000,00
1435	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	700.000,00
1436	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	NV	0.1.02-004 001	1.195.000,00
1437	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	1.082.000,00
1438	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	491.819,00
1439	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	270.000,00
1440	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1441	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	NV	0.1.02-004 001	390.000,00
10302 0090 2282 0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU			
1442	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	30.000,00
1443	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	347.000,00
1444	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	140.000,00
1445	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	210.000,00
1446	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	NV	0.1.02-004 001	400.000,00
1447	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1448	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	100.000,00
1449	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	197.000,00
1450	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	39.000,00

1887	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
10302 0090 2522 0000		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS			
1451	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	300.000,00
1452	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.23-004 001	20.000,00
1453	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Assegurar 100% a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Revisar o protocolo de acionamento de viaturas no atendimento a ocorrências de maior gravidade 	SAMU /UPA/HMI/ SEMUS
Reduzir “tempo-resposta” média das unidades móveis SAMU		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitorar o acesso da população aos primeiros atendimentos nos casos de urgência e emergências. ➤ Realizar campanhas de informação para diminuir o número de trote. ➤ Realizar manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias do SAMU 	SAMU /UPA/HMI/ SEMUS
Promover Educação permanente e capacitação Técnica do SAMU		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ofertar cursos de PHTLS, ACLS, BLS, PALS ➤ Atendimento humanizado, telemarketing em urgências, 	SAMU /UPA/HMI/ SEMUS
Supervisionar e auditar as bases descentralizada		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar auditorias e supervisões nas bases descentralizada da 	SAMU /UPA/HMI/ SEMUS

s, nos municípios pactuados		Regional do SAMU de Imperatriz. São 14 bases no total (Açailândia, Carolina, São Raimundo das Mangabeiras, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Alto do Parnaíba, Buriticupu, Balsas, Amarante, Barra do Corda, Cidelândia, Grajaú, Itinga, Sítio Novo)	
Realizar Prestação de Contas no CMS com 03 Relatórios Quadrimestrais		➤ Elaboração e apresentação dos relatórios ao Conselho Municipal da Saúde, com a junção de dados estatísticos do SAMU em atendimento e dados financeiros da SEMUS.	SAMU/CMS
Reestruturar a sala da Central de Regulação das Urgências – SAMU 192, para melhor atendimento as chamadas de urgências e emergências da população.		➤ Aquisição de equipamentos, material MÉDICO hospitalar, mobiliário, material de informática e outros de acordo com o planejamento das necessidades para manter a infraestrutura adequada	SAMU /UPA/HMI/ SEMUS

4.4- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA SÃO JOSÉ

103020090 2625 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PESSOAL - RH - UPA SÃO JOSÉ			
1454	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	0,00
1455	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	100.000,00
1456	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	500.000,00
1457	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	600.000,00
1458	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.02-004 001	210.000,00
1459	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.14-004 001	100.000,00

1460	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	100.000,00
103020090 2627 0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA-UPA SÃO JOSE			
1461	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	0,00
1462	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	0,00
1463	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1464	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	350.000,00
1465	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	50.000,00
1466	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	714.000,00
1886	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	485.000,00
1467	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	132.600,00
1888	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	1.000,00
1899	4.4.90.93.99	Diversas Indenizações E Restituições		0.1.14-004 001	16.400,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Propiciar acesso rápido ao atendimento, priorizando o risco de vida dos pacientes na classificação de risco Vermelho e Amarelo tempo médio de 15 minutos		➤ Realizar capacitações na assistência humanizada e resolutiva aos profissionais na porta de entrada de urgência e emergência.	UPA
Manter 100% dos pacientes no Sistema de Regulação (SISREG) e NIR		➤ Referência garantida de retaguarda e atendimento da urgência e emergência	UPA/SISREG
Realizar 100% na consolidação dos dados nos sistemas de informação do SUS		➤ Realizar processamento de dados gerados na UPA.	SEMUS/ UPA
Implantação dos programas		➤ Implantar programas exigidos pelas legislações vigentes	SEMUS/ UPA

PCMSO, ASO e PPRA		Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, Programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.	
Realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médicos hospitalares e material permanente.		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar levantamento dos equipamentos, médicos hospitalares e Odontológicos; ➤ Elaborar instrumentos (fichas) e cronograma para as manutenções preventiva; ➤ Elaborar relatórios sobre os serviços realizados; ➤ Solicitar contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção, obedecendo as legislações específicas 	SEMUS/ UPA

EIXO V - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ - 1 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO- Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

103010085 2608 0000		MAN. DAS ATIV. E PROJETOS DO CENTRO DE ATENÇÃO FARMACEUTICA - CAF			
1342	3.3.90.30.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	50.000,00
1343	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	373.000,00
1344	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	500.000,00
1345	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	9.460,00
1346	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	100.000,00
1347	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	35.000,00
1348	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	50.000,00
1349	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	3.000,00

1880	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	540,00
1350	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	5.000,00
1351	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.14-004 001	500.000,00
103010085 2609 0000		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - FARMACIA			
1352	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	45.000,00
1353	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	10.000,00
1354	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	300.000,00
1355	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	500.000,00
1356	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	50.000,00
1357	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	0,00
1358	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	15.000,00
1359	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	30.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção do HORUS BÁSICO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizações de Capacitações; ➤ Hórus Básico; ➤ Dispensação de medicamentos e Insumos farmacêuticos. 	CENTRAL ASSITENCIA FARMACEUTICA
Prevenção de agravos por uso indevido de medicamentos;	.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de 12 oficinas em unidades básicas, sobre o Uso Racional de Medicamentos. 	CENTRAL ASSITENCIA FARMACEUTICA
Instituir fluxos internos na Assistência Farmacêutica		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir fluxos de logística para garantir o abastecimento de medicamentos; ➤ Definir fluxos para tramitação de documentos. 	CENTRAL ASSITENCIA FARMACEUTICA

EIXO VI- GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

- 1. QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA DA SMS**
- 2. PROMOVER E QUALIFICAR A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE**
- 3. CONTROLE SOCIAL**

OBJETIVO:

1. Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS
2. Incentivar o desenvolvimento e qualificação de lideranças comunitária

10 122 0083 2602 0000		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS - GESTÃO SUS - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL			
1320	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	NV	0.1.02-004 001	35.000,00
1321	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-004 001	198.000,00
1322	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.02-004 001	985.000,00
1323	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.1.14-004 001	505.000,00
1324	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	NV	0.1.02-004 001	336.000,00
1325	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0.1.14-004 001	69.999,00
1326	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	370.000,00
1327	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas		0.1.02-004 001	50.000,00
10 122 0083 2606 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-ASSESSORIA E PROJETOS ESPECIAIS			
1328	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.02-004 001	50.000,00
1329	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.02-004 001	152.000,00
1330	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	661.000,00
1331	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	21.500,00
1332	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.02-004 001	55.000,00
1333	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	200.000,00
1334	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.02-004 001	150.000,00
1335	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0.1.14-004 001	150.000,00
1336	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	NV	0.1.02-004 001	63.000,00
1337	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0.1.14-004 001	59.000,00
1338	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	65.500,00
1881	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	183.500,00

1339	4.4.90.51.00	Instalações		0.1.14-004 001	1.050.000,00
1340	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	100.000,00
1912	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	1.000.000,00
1968	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.02-004 001	20.000,00
1341	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	NV	0.1.02-004 001	1.000,00
10 122 0083 4426 0000		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID19			
1978	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		0.1.14-001 001	685.052,00
1979	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-001 001	2.600.000,00
1980	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-001 001	300.000,00
1981	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-001 001	1.200.000,00
1982	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-001 001	1.800.000,00

6.1-GABINETE SECRETARIO /SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS /ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

OS RECURSOS DO GABINETE SECRETARIO /SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS /ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA GESTÃO EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar o planejamento estrutural da Rede de Saúde da SMS		➤ Disponibilizar relatório 2020 de recomendações para a organização da Rede de Saúde da SMS para a equipe gestora	SEMUS
Realizar gestão de custos		➤ Organizar e realizar capacitação sobre gestão de custos para diretores, coordenadores, chefes e responsáveis pelas Unidades de Saúde.	SEMUS

<p>Aumentar a captação de recursos financeiros buscando sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar os repasses de recursos financeiros do Fundo Nacional do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde por meio de todas as áreas da SMS; ➤ Realizar monitoramento do acompanhamento pelas áreas do recurso financeiro do FNS para o FMS 	SEMUS
<p>Realizar 03 audiências públicas na Câmara de Vereadores</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar audiência pública no Plenário da Câmara de Vereadores; ➤ Enviar ofícios-convites ao presidente da Câmara; ➤ Elaborar e validar metodologia de acompanhamento de recursos com apresentação dos relatórios de gestão. 	SEMUS
<p>Realizar a XV Conferência Municipal de Saúde</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejamento com CMS e todas as áreas e setores da SEMUS; ➤ Garantia dos recursos financeiros e orçamentários. 	SEMUS/CMS

<p>Promover Educação permanente e capacitação Técnica aos Servidores da Saúde</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cursos técnicos específicos para cada área de atuação; ➤ Garantir recursos financeiros e orçamentários; ➤ Realizar parcerias com instituições de ensino para formação de educação permanente. 	SEMUS
<p>Contratar empresa especializada para realização do serviço de manutenção, obedecendo à legislação específica.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médicos hospitalares e material permanente. 	SEMUS
<p>Garantir recursos orçamentários e financeiros para aquisição de materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades de Saúde e da SEMUS</p>		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar a aquisição de materiais de consumo, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos com distribuição de materiais e medicamentos atendendo as Unidades de Saúde; ➤ Realizar manutenção preventiva e corretiva regular a substituição dos equipamentos médico-hospitalares e 	SEMUS

		das estruturas físicas das unidades de saúde; ➤ Realizar manutenção dos veículos automotivos, motos.	
Construir 01 UBS, instalar 01 Hospital de Campanha para o COVID-19 e REFORMAR: 06 (seis) UBS, Vigilância Sanitária, CAPS AD,HMI , HII.		➤ Realizar licitações; ➤ Executar as obras de acordo com dotação orçamentaria.	SEMUS
Divulgar produção de dados de interesse coletivo e público das ações de saúde		➤ Analisar e verificar a qualidade e consistência dos dados nos sistemas de informação SIA e SIH	SEMUS

6.2-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO –TFD

OBJETIVO: Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo.

103020127 2277 0000		TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD			
1521	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0.1.14-004 001	5.000,00
1522	3.3.90.30.00	Material De Consumo		0.1.14-004 001	50.000,00
1523	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0.1.14-004 001	200.000,00
1524	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		0.1.14-004 001	50.000,00
1525	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.14-004 001	660.000,00
1526	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		0.1.14-004 001	166.000,00

1527	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.02-004 001	70.495,00
1528	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		0.1.14-004 001	200.000,00
1529	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		0.1.14-004 001	30.000,00

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar 100 % do cadastramento dos usuários que estão inseridos nos critérios estabelecidos		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Digitação dos laudos médicos e preparação dos processos de passagens e ajuda de custo com encaminhamento ao setor financeiro. 	SEMUS
Garantir recursos orçamentos e financeiros para transportes Terrestre e Aéreo e ajuda de custo para o paciente e acompanhante quando for o caso		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhar planilha financeira para o setor competente com estimativa de gastos; ➤ Auditar todos os laudos com parecer 	SEMUS
Garantir agendamento 100 % com eficácia e rapidez para as referências e contra referencia		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encaminhar e solicitar agendamento dos procedimentos não realizados na Região Macro de atendimento à saúde; ➤ Encaminhar os laudos de encaminhamento para serem auditados; ➤ Solicitar agilidade no processo de agendamento de consultas fora domicílio. 	SEMUS

6.3 OUVIDORIA

OBJETIVO: Fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS)

OS RECURSOS DA OUVIDORIA ESTÃO ALOCADOS NO BLOCO DA GESTÃO EM SAÚDE

METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL
Organizar atividade itinerante da Ouvidoria do SUS para ampliar o acesso da comunidade ou serviço		➤ Organizar, analisar, interpretar e disseminar informações e demandas provenientes do Sistema Ouvidor SUS	SEMUS
Cumprir 70% de resposta às demandas relacionadas ao município dentro do prazo pactuado		➤ Capacitação sobre a importância da devolutiva à Ouvidoria	SEMUS
Divulgar o trabalho da Ouvidoria		➤ Possibilitar a participação da população por telefone, e-mail, mídia social, correio ou por meio dos profissionais do setor e da rede	SEMUS

